



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 048 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS RELATIVO AO ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM-MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e ainda:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, que divulga os dias de feriados nacionais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, na forma do Anexo Único, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. O calendário de que trata o caput deste artigo poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art.2º Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, manutenção de jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados ponto facultativo, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art.3º A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se
Passabém-MG, em 19 de agosto de 2024.

Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

| FERIADOS 2025 | | |
|----------------------|---------------|---|
| 01 de janeiro | Quarta-feira | Confraternização Universal (feriado nacional) |
| 03 de março | Segunda-feira | Recesso (ponto facultativo) |
| 04 de março | Terça-feira | Carnaval (ponto facultativo) |
| 05 de março | Quarta-feira | Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo) |
| 19 de março | Quarta-feira | Aniversário da cidade - Padroeiro (feriado municipal) |
| 18 de abril | Sexta-feira | Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo (feriado nacional) |
| 21 de abril | Segunda-feira | Tiradentes (feriado nacional) |
| 01 de maio | Quinta-feira | Dia do Trabalho (feriado nacional) |
| 02 de maio | Sexta-feira | Recesso (ponto facultativo) |
| 19 de junho | Quinta-feira | Corpus Christi (ponto facultativo) |
| 20 de junho | Sexta-feira | Recesso (ponto facultativo) |
| 15 de agosto | Sexta-feira | Tradicional Festa de Agosto (ponto facultativo) |
| 27 de outubro | Segunda-feira | Recesso (ponto facultativo) |
| 28 de outubro | Terça-feira | Servidor Público (feriado nacional) |
| 20 de novembro | Quinta-feira | Consciência Negra (feriado nacional) |
| 21 de novembro | Sexta-feira | Recesso (ponto facultativo) |
| 25 de dezembro | Quinta-feira | Natal (feriado nacional) |
| 26 de dezembro | Sexta-feira | Recesso (ponto facultativo) |